MOÇÃO Nº 158/2019

Manifesta apelo ao Deputado Federal Junior Bozzella (PSL), para que intermedeie junto ao Governo Federal, a liberação de recursos para instalação de Unidade de Terapia Neo Natal (UTI Neo Natal) no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes, reclamando da falta de UTI Neonatal no município de Santa Bárbara d’Oeste;

CONSIDERANDO que, a Santa Casa é o único hospital para atender o município, com uma população de quase 200 mil habitantes;

CONSIDERANDO que, o município não conta com estrutura para atender recém-nascidos, prematuros ou não, onde muitas vezes o bebê precisa aguardar por uma vaga na UTI, em cidades da região, chegando até mesmo a não resistir e evoluir para óbito;

CONSIDERANDO que, a falta de UTI Neonatal na cidade de Santa Bárbara d’ Oeste, é algo que traz grande aflição e angustia as famílias no momento que precisam urgentemente de uma vaga, não tendo nenhum outro recurso a não ser esperar.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, ao Deputado Federal Junior Bozzella (PSL), para que intermedeie junto ao Governo Federal, a liberação de recursos para instalação de Unidade de Terapia Neo Natal (UTI Neo Natal) no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2.019.

**Carlos Fontes**

-vereador-